REQUERIMENTO Nº 4/2024
AUTOR: VEREADOR FOLHA

Requer à Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao órgão competente, a criação do Centro de Treinamento Paraolímpico.

O vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvir o Plenário desta respeitável Casa de Leis, **requer à Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao órgão competente, a criação do Centro de Treinamento Paraolímpico.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo acreditar na importância da construção do centro, que representará um salto imenso na qualidade do treinamento e de estrutura oferecida para a formação da base de cada atleta, além da melhoria das condições de treino adequado para o desenvolvimento do atleta, de ser um local de aprendizado e trabalho, como fonte de oportunidades para profissionais de educação física, áreas da saúde e de desenvolvimento de novas técnicas.

Segue, anteprojeto de lei em anexo.

Câmara Municipal de Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2024.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 06/02/2024

ANTEPROJETO DE LEI Nº 12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: VEREADOR FOLHA

CRIA O CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO DA CIDADE DE PALMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado o Centro de Treinamento Paraolímpico da Cidade Palmas.

Parágrafo único. O Centro servirá para treinamentos, competições e intercâmbios de atletas e seleções; treinamento para futuras gerações de atletas de esportes adaptados; preparação física; formação de técnicos, árbitros, gestores e outros profissionais; e desenvolvimento das ciências do esporte, no conceito de atuação interdisciplinar envolvendo medicina, fisioterapia, psicologia, fisiologia, biomecânica, nutrição e metodologia do treinamento, entre outras áreas.

Art. 2º O Centro de Treinamento Paraolímpico terá prioritariamente as seguintes modalidades esportivas de competições nos Jogos Olímpicos: atletismo, basquete em cadeira de rodas, bocha, natação, esgrima, futebol de cinco, futebol de sete, goalball, halterofilismo, judô, rúgbi, tênis, tênis de mesa, triatlo e voleibol sentado.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Poder Federal e o Poder Estadual de Palmas com objetivo de viabilizar a implantação do Centro de Treinamento Paraolímpico da Cidade de Palmas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 06/02/2024

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa dotar a Cidade de Palmas de um centro de treinamento voltado às competições e intercâmbios de atletas e seleções Paraolímpicas.

O Centro é também para projetar Palmas como uma importante cidade na prática de esportes de alto rendimento e comprometida com as pessoas com deficiência e o atleta paraolímpico ter todo o apoio necessário para atingir o seu limite.

Os Jogos Paraolímpicos ou Paralímpicos são o maior evento esportivo mundial envolvendo pessoas com deficiência. Incluem atletas com deficiências físicas (de mobilidade, amputações, cegueira ou paralisia cerebral), além de deficientes mentais. Realizados pela primeira vez em 1960 em Roma, Itália, têm sua origem em Stoke Mandeville, na Inglaterra, onde ocorreram às primeiras competições esportivas para deficientes físicos, como forma de reabilitar militares atingidos na Segunda Guerra Mundial.

O Brasil tem conseguido destaque nas últimas edições dos Jogos Paralímpicos. O país estreou em 1976 e conquistou sua primeira medalha na edição seguinte. Em 2008, pela primeira vez encerrou uma edição entre os dez primeiros no quadro de medalhas, ficando em nono lugar com 47 medalhas. Os nadadores Clodoaldo Silva e Daniel Dias e os corredores Lucas Prado, Ádria Santos e Terezinha Guilhermina são alguns dos destaques paraesportivos do país.

Acreditando na importância do projeto, pois a construção do centro representará um salto imenso na qualidade do treinamento e de estrutura oferecida para a formação da base de cada atleta, além da melhoria das condições de treino adequado para o desenvolvimento do atleta, de ser um local de aprendizado e trabalho, como fonte de oportunidades para profissionais de educação física, áreas da saúde e de desenvolvimento de novas técnicas, é que solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Folha
Vereador de Palmas